

Programas PIBIC e PIBIC-EM
Perguntas mais Freqüentes

1) O que é Iniciação Científica?

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação e no nível médio-técnico nos métodos e processos relacionados com a pesquisa científica. Nesta perspectiva a iniciação científica caracteriza-se como uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de recursos humanos qualificados e na utilização e geração de conhecimentos.

2) Existem regras ou regulamentação para a Iniciação Científica (IC)?

Sim, no CEFET/RJ a IC tem suas regras com base na Resolução Normativa do CNPq para os Programas PIBIC. A resolução vigente é a RN 017/2006 que poderá ser acessada na página da COPET.

3) Quem coordena a Iniciação Científica no CEFET/RJ?

A IC no CEFET/RJ tem a sua coordenação efetuada pelo coordenador da COPET (Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos) e pelos Comitês Internos.

4) Como um aluno pode concorrer a uma bolsa dos programas PIBIC e PIBIC-EM?

O estudante de graduação do ensino superior ou do nível médio-técnico do CEFET/RJ deve procurar em seu respectivo Departamento Acadêmico, um orientador/pesquisador, preferencialmente com titulação de doutor, e discutir com ele um Plano de Trabalho. Quem solicita a bolsa é o orientador, obedecendo aos prazos e requisitos dos editais publicados anualmente pela Instituição no período entre os meses de abril e maio.

5) Quais são as obrigações e responsabilidades de um Bolsista de Iniciação Científica?

O estudante bolsista ou não bolsista participante do Programa PIBIC deverá cumprir o plano de trabalho proposto apresentado um relatório parcial de acompanhamento após 6 meses de vigência da bolsa e um relatório final após o término do programa. Deverá também participar do Seminário Anual da Iniciação Científica onde apresentará o resultado de seu trabalho.

6) Qual o modelo do relatório parcial e/ou final?

Os modelos de relatório estão disponíveis na página da COPET.

7) Quantas horas semanais o bolsista do PIBIC tem que dedicar à bolsa?

As normas do Programa estabelecem que o bolsista deva dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deve discutir com seu orientador a carga horária a ser trabalhada desde que a mesma não seja inferior a 12 horas semanais.

8) Quais as formas de concessão de bolsas de Iniciação Científica do programa PIBIC?

A concessão é feita mediante o processo de seleção publicado em edital. Neste processo são considerados o plano de trabalho/projeto, a titulação e produção acadêmica do orientador. Estes itens são pontuados conforme os critérios de classificação para concessão de bolsas, estabelecidos pelo Comitê Interno do programa PIBIC.

9) Existe diferença entre ser bolsista pago pelo CNPq e bolsista pago pelo CEFET/RJ?

Não, o Programa PIBIC é Institucional e estas denominações se referem unicamente à fonte de recursos para o custeio das bolsas.

10) A bolsa pode ser renovada e há limites para renovação?

Sim, a bolsa pode ser renovada por solicitação do orientador, não havendo limites para o número de renovações.

11) Há restrições quanto ao período em que o estudante se encontra no curso para entrada no Programa?

Não. Contudo cumpre observar que o projeto de iniciação científica deve ter duração de um ano, o que limita a disponibilidade para os alunos do último período.

12) Posso participar do Programa sem ser bolsista?

Sim. O aluno pode desenvolver a atividade de iniciação científica de forma idêntica aos demais participantes tendo seu projeto também cadastrado na COPET e com as mesmas responsabilidades do aluno bolsista.